



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 41/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004125/2024-73

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período 01/01/2024 a 01/01/26, com carga horária de 2 horas semanais.

- Maria do Socorro Sales Mariano (presidente)
- Katerine da Cruz Leal Sonoda
- Caio Maximino de Oliveira
- Normando José Queiroz Viana

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 87, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 16:48)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: 89003c6c8e